

**Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022**

Folha: 001

00159 APM DA EMEB PROF NILO CAMPOS GOMES

55.034.581/0001-74

Rua Flora Bulcão L Vertemate, 160

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	233.969,07 D	48.708,82 D
CIRCULANTE	233.969,07 D	48.708,82 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	233.673,15 D	48.708,82 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	174.790,92 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	174.790,92 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	58.882,23 D	48.708,82 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	27.704,56 D	32.110,42 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	20.258,92 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	10.918,75 D	16.598,40 D
CREDITOS	295,92 D	0,00 D
CREDITOS A RECEBER	295,92 D	0,00 D
OUTROS VALORES A RECEBER	295,92 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	5.141,90 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	5.141,90 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	233.969,07 C	48.708,82 C
CIRCULANTE	233.969,07 C	48.708,82 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	175.225,39 C	0,00 D
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	175.225,39 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	482.956,04 C	121.023,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.804,92 C	737,19 C
(-) RECURSOS APLICADOS	311.535,57 D	121.760,99 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	58.743,68 C	48.708,82 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	27.704,56 C	32.110,42 C
ENTRADA DE RECURSOS	11.410,00 C	11.260,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	32.110,42 C	38.896,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.499,79 C	911,21 C
(-) RECURSOS APLICADOS	18.315,65 D	18.957,09 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	20.258,92 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	20.000,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	258,92 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	10.780,20 C	16.598,40 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.040,45 C	6.737,43 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	848,75 C	303,02 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	846,73 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.200,94 C	1.354,21 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.357,01 C	7.784,00 C
(-) RECURSOS APLICADOS	10.558,95 D	4.318,99 D

  
 ELIZABETH CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA  
 DIR EXECUTIVA  
 C.P.F.: 374.903.158-40

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contador  
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00159 APM DA EMEB PROF NILO CAMPOS GOMES

55.034.581/0001-74

Rua Flora Bulcão L. Vertemate, 160

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	340.410,17 C	145.121,37 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	84,30 C
CUSTEIO	0,00 C	84,30 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	84,30 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	84,30 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	340.410,17 C	145.037,07 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	311.535,57 C	121.760,99 C
GOVERNO MUNICIPAL	311.535,57 C	121.760,99 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	311.535,57 C	121.760,99 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	28.874,60 C	23.276,08 C
GOVERNO FEDERAL	28.874,60 C	23.276,08 C
PDDE BÁSICO	18.315,65 C	18.957,09 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	10.558,95 C	4.318,99 C
DESPESAS	340.410,17 D	145.121,37 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	84,30 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	84,30 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	84,30 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	84,30 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	340.410,17 D	145.037,07 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	311.535,57 D	121.760,99 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	311.535,57 D	121.760,99 D
MATERIAIS DIVERSOS	37.149,78 D	31.476,68 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.068,53 D	3.111,52 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	7.356,84 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	7.100,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	213.881,06 D	55.574,15 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	4.780,00 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00 C	99,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	36.433,68 D	14.099,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	28.874,60 D	23.276,08 D
PDDE BASICO	18.315,65 D	18.957,09 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	13.086,65 D	14.857,09 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	5.229,00 D	4.100,00 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	10.558,95 D	4.318,99 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	9.308,95 D	498,99 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.250,00 D	3.820,00 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Deficit do período

0,00

*Maria de Lourdes Rocha*  
**Maria de Lourdes Rocha**  
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022


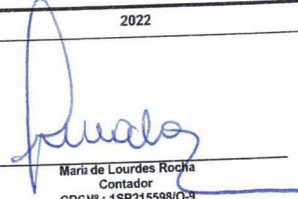
Folha: 002

00159 APM DA EMEB PROF NILO CAMPOS GOMES

55.034.581/0001-74

Rua Flora Bulcão L. Vertemate, 160

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 ELIZABETH CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA DIR EXECUTIVA C.P.F.: 374.903.158-40		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRCNº : 1SP215598/O-9		

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A APM da Emeb Professor Nilo Campos Gomes é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Particular Flora Bulcão Leandro Vertemate, 160 – Jardim Silvina - CEP 09791-100, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

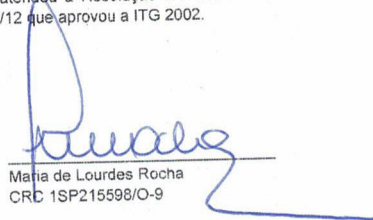
**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.

  
Elizabeth Cristina Ferreira de Almeida  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9